


| | |
|--|-----------------------------------|
| INSTITUTO | |
|  | |
| Documentação | |
| SOCIOAMBIENTAL | |
| Fonte | <i>GM</i> |
| Data | <i>13-15/11/98</i> Pg <i>B-24</i> |
| Class. | <i>43</i> |

Prodecer passa por revisão

Maurício Sampaio Diniz*
de Brasília

Os projetos de expansão do Programa de Cooperação Nipo-brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer) estão sendo totalmente revistos de modo a permitir a implantação de agroindústrias, ampliação dos sistemas de irrigação e diversificação de culturas. Essa revisão deverá estar concluída até dezembro. Até lá, o governo e os empresários japoneses envolvidos no programa deverão se manifestar sobre as medidas adotadas pelo Brasil para resolver o endividamento dos produtores vinculados ao Prodecer.

Segundo Emiliano Botelho, diretor-presidente da Companhia de Promoção Agrícola (Campo), que coordena o Prodecer no Brasil, os sócios japoneses impuseram o

equacionamento das dívidas dos produtores e a redução dos encargos de empréstimos futuros como pré-condições para a liberação de US\$ 510 milhões. Esses recursos, somados à contrapartida brasileira de US\$ 340 milhões, deverão ser aplicados nos projetos de expansão do Prodecer.

Os recursos do Japão terão que constar do orçamento daquele país, que começou a ser elaborado em setembro e estará concluído em dezembro. Por essa ocasião, as alterações técnicas no projeto de expansão deverão estar acertadas com os parceiros japoneses. Do contrário, explica Botelho, o Prodecer só poderá ser viabilizado a partir do segundo semestre de 1999, o que significaria atraso de um ano no programa.

Na semana passada, o Conselho

Monetário Nacional (CMN) aprovou a securitização dos débitos do Prodecer, ampliando o prazo de pagamento para 20 anos e reduzindo as taxas de juros para novos empréstimos de 17% para 11% ao ano. No próximo dia 28, o governo federal deverá editar a Medida Provisória que altera os encargos financeiros dos empréstimos atrelados ao Prodecer.

Logo após a edição da Medida Provisória, o Banco Central deverá baixar uma resolução regulamentando a questão. O diretor-presidente do Campo acredita que as medidas aprovadas pelo CMN poderão sanear financeiramente o programa, pois incluem a revisão dos débitos, o que poderá reduzir o saldo devedor dos produtores em até 45%. ■

* da GZMDF